

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 423/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre o posse dos Conselheiros de Saúde, eleitos na 14ª Conferência Municipal de Saúde, que irão assumir o Biênio 2022/2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942/90, de 04 de Abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados nos termos da legislação vigente para exercício de mandato os Conselheiros Municipais de Saúde, eleitos na Conferência Municipal de Saúde, que irão assumir o Biênio 2022/2023, na forma da legislação em vigor e das disposições do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

I – Segmento gestor/prestador de serviços

Nº	REPRESENTANTE	ENTIDADE	CARGO
01	DAYANE DA SILVA LIMA	SESAU	TITULAR
02	ALEXANDRE PADILHA DE SOUZA	SESAU	SUPLENTE
03	SÂMIA CRISTINE R. BORGES	SESAU	TITULAR
04	KARLA MADEIRA DE SOUZA	SESAU	SUPLENTE
05	SÔNIA BRAGA DA SILVA	1º CRS/ SESPA	TITULAR
06	MAYARA MARTINS MODESTO	SÃO CAMILO	SUPLENTE

II - Segmento trabalhador

Nº	REPRESENTANTE	ENTIDADE	CARGO
01	IVANILDA DO SOCORRO AMARAL	AMTISA	TITULAR
02	IZABEL DIAS BEZERRA	AMTISA	SUPLENTE
03	JESABEL ALMEIDA DE MELO	SINDACSCE	TITULAR
04	ÉDSON LIRA DOS SANTOS	SINDSAÚDE	SUPLENTE
05	ANTONIO MARIA GASPAS	SINDACSCE	TITULAR
06	ÉDER LUIZ RAMOS	SINDSAÚDE	SUPLENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

III - Segmento usuário

Nº	REPRESENTANTE	ENTIDADE	CARGO
01	ELZA MONTEIRO MAGALHÃES	CLUMARINE	TITULAR
02	MARCOS DIMITRE SENA DE CARVALHO	GIRASSOL	SUPLENTE
03	JOÃO GAMA DAMASCENO	IABIC	TITULAR
04	JULIAN NERIS LACARRA	PARK SÃO JOSÉ	SUPLENTE
05	DEUZARINA ARAÚJO DOS SANTOS	MORADA NOSSA	TITULAR
06	MAURICIO CASTRO DA COSTA	NOVO TEMPO	SUPLENTE
07	ARIOSNALDO SILVA SERRA	ISEAM	TITULAR
08	JOÃO BATISTA BITENCOURT BARBOSA	AAMINA	SUPLENTE
09	JAIRO AFONSO MORAES DA CUNHA	OPORTUNIDADE	TITULAR
10	ROSALINA REIS DIAS	ISAS	SUPLENTE
11	ROSE MARY SILVA DOS SANTOS	AMADIS	TITULAR
12	SILAS DA SILVA CASTRO	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA	SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se neste ato disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua